



**PARECER Nº 44, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1679, DE 2023**

De autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Guilherme Cortez, o projeto de lei em epígrafe institui o "Dia Estadual da Visibilidade Lésbica", incluindo-o no Calendário Oficial do Estado.

A presente proposição esteve em pauta, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, nos dias correspondentes às 150ª a 154ª Sessões Ordinárias (de 05/12/2023 a 11/12/23), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em sequência, a proposição foi encaminhada à análise desta Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

É o relatório.

Realizada a análise da propositura, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, caput, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Não se vislumbra inconstitucionalidade ou ilegalidade apta a macular a presente propositura, seja do ponto de vista formal, seja do ponto de vista material. Nesse mister, inexistem óbices à continuidade da tramitação.

No mérito, a propositura merece ser acolhida por esta Casa Legislativa, pois objetiva promover e garantir o devido reconhecimento à população lésbica, por vezes esquecida pela sociedade.

Ante o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n. 1679, de 2023.

Reis – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO REIS, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/2/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator